

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Cristina Pivotto Oliveira de Almeida, Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.2440.0002248/2022-63, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário para atuarem junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Castro-PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os alunos do ensino médio, devidamente matriculados a partir do 1º ano no caso de ensino médio profissionalizante e do 2º ano no caso de ensino médio regular e com idade mínima de 16 anos.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 (vaga) vaga existente junto à Secretaria das Promotorias de Castro, no período matutino ou vespertino, de acordo com a disponibilidade dos estagiários. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.1 - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3. **Da bolsa-auxílio:** O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

4 - **Do programa:**

a) Questões objetivas:

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão, interpretação e análise crítica de textos escritos em língua portuguesa.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas.

2. Operação com conjuntos.

3. Cálculos com porcentagens.

ATUALIDADES

1. Notícias de jornal político e econômico. 2. Política interna e externa brasileira.

b) Dissertação: Tema da atualidade.

5 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **07 a 17 de fevereiro de 2022**, na Secretaria das Promotorias de Castro-PR, localizada na R: Coronel Jorge Marcondes, s/nº, Fórum de Justiça; das 13:00 às 17:30 horas. Para mais informações, ligar para (42) 3233-5442.

6 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

7 - **Do teste seletivo:** será aplicada prova composta de 20 (vinte) questões objetivas e dissertação, no dia **20 de fevereiro de 2022, às 13:30 horas**, no CEEBJA localizado na R: Cel. Jorge Marcondes nº 591, Vila Rio Branco (em frente ao Fórum de Justiça); sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

8- Da Classificação: Serão avaliadas somente as redações dos candidatos que obtiverem as 20 (vinte) notas mais altas na prova objetiva, todos os demais candidatos serão reprovados.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula a partir do segundo ano (ou semestres equivalentes) do ensino médio, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

9 - **Dos resultados:** serão afixados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Castro até o dia 01/03/2022.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Castro/PR, 28 de janeiro de 2022.

Ana Cristina Pivotto Oliveira de Almeida
Promotora de Justiça
Coordenadora Administrativa